

## DIRETRIZES CLÍNICAS PARA USO DA HOMEOPÁTIA NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA COVID-19

Elaborado por:

Haydê Haviaras, Médica Homeopata do Comitê de Pesquisa da AMH-SC..

Luiza Mara Elias, Médica Homeopata do Comitê de Pesquisa da AMH-SC.

Marisa Fantin, Médica Homeopata do Comitê de Pesquisa da AMH-SC.

Paloma Escouto Médica Homeopata do Comitê de Pesquisa da AMH-SC.

Karen Berenice Denez, Farmacêutica do ABFH

### Introdução

O protocolo foi construído com base nos estudos de Samuel Hahnemann e nos recentes estudos nacionais e internacionais da Liga *Medicorum Homoeopathica Internationalis* (LMHI, 2020); da Associação Médica Homeopática Brasileira (AMHB, 2020); da Associação Médica Homeopática de Santa Catarina (AMHSC, 2020) e da Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas (ABFH, 2020) quanto às opções de tratamento homeopáticos de doenças infecciosas, entre elas a COVID-19, pautado no conceito de “Gênio Epidêmico”. Estes estudos apontam que uso de medicamentos homeopáticos pautado no conceito de Gênio Epidêmico dentro do método de homeoprofilaxia, pode ser uma abordagem clínica e terapêutica satisfatória e segura para tratamento de doenças epidêmicas, como a COVID-19.

O Gênio como significado de natureza inata - do latim “gigno, geno”, aquilo que é peculiar, que constitui sua identidade, seu caráter peculiar. Este termo quando utilizado para designar um medicamento, constitui a sua individualidade, o distingue de todos os outros (HAHNEMANN, 2013; KENT, 2002; TEIXEIRA 2010; EIZAYAGA, 1985)). O termo gênio é aquilo que individualiza.

Hahnemann (2013), no parágrafo 34 do *Organon Hahnemann*, descreve que a doença artificial produzida pelo medicamento deve ser mais semelhante possível à doença a ser curada. Ou seja, na experimentação dos medicamentos, os experimentadores são apresentados sintomas que individualizam a medicação experimentada, de uma forma peculiar e proeminente a cada medicamento.

Assim, aos medicamentos escolhidos individualmente, segundo o princípio da similitude sintomática e em conformidade com a totalidade de sintomas peculiares à epidemia, denomina-se “gênio epidêmico” (TEIXEIRA,2013; MINISTRY OF AYUSH , 2015).

Hahnemann (2013), no parágrafo 81, diz que cada epidemia isolada tem um caráter peculiar, uniforme e particular que é comum a todos os afetados.

Epidemia, por sua vez, é uma doença que surge rapidamente num lugar e acomete simultaneamente grande número de pessoas. Em Filosofia Homeopática, Kent (2002), orienta sobre a metodologia para se identificar o gênio epidêmico de Samuel Hahnemann. O parágrafo 100, do Organon, elucida que as doenças com caráter contagioso são sempre as mesmas, assim deve-se coletar todos os sintomas presentes nos casos, inclusive os mentais. Podendo-se chegar a um medicamento ou a um grupo deles e assim auxiliar, de forma profilática e curativa, naquela epidemia.

Para determinação do “gênio epidêmico” utiliza-se uma estratégia de repertorização homeopática para a escolha de um medicamento apropriado ao tratamento de uma doença epidêmica. Consiste na observação e anotação dos diversos sintomas comuns, apresentados pelos pacientes acometidos, na repertorização destes sintomas e estudo na matéria médica homeopática dos medicamentos que apareceram, com maior capacidade de cobertura da totalidade sintomática da doença.

Alguns trabalhos já foram realizados no Brasil utilizando este enfoque homeopático, na prevenção da dengue, em São José do Rio Preto (SP) e em Macaé (RJ), utilizando *Eupatorium perfoliatum*, de maneira preventiva, sozinho ou em conjunto com outros medicamentos homeopáticos também adequados para a dengue, registrando um número menor de doentes naquelas áreas. Esses trabalhos resultaram, no registro na ANVISA do Proden, sob o número 102660168, composto homeopático para prevenção e tratamento da Dengue (MARINO,2006; MARINO,2007; NUNES,2008; NUNES,2016; ANVISA,2020)

A Homeopatia pode ser empregada no tratamento e na prevenção de doenças epidêmicas, neste último caso, denominado de homeoprofilaxia, desde que os medicamentos sejam escolhidos segundo o princípio da similitude sintomática, envolvendo os sintomas peculiares à epidemia (TEIXEIRA, 2010). Este conceito está

embasado nas premissas que fundamentam o tratamento e prevenção de doenças epidêmicas descritas por Hahnemann no Organon e nos Escritos Menores (HAHNEMANN, 2013; HAHNEMANN, 2006; GOLDEN, 2005; GOLDEN, 2010; SANTOS *et al* 2012; NATIONAL CENTER FOR HOMEOPATHY, 2014)

A critério médico, em caráter excepcional e temporário, os medicamentos homeopáticos indicados neste protocolo, poderão ser recomendados para a prevenção (homeoprolaxia) e o tratamento (gênio epidêmico) da COVID-19, conjuntamente com outras medidas de suporte, relacionadas pelo Ministério da Saúde, desde que sigam as orientações descritas a seguir:

**1 - Evidência para prescrição e orientação do uso do medicamento homeopático, a partir do critério diretor do gênio epidêmico dentro do método da homeoprolaxia, para prevenção e tratamento da COVID-19:**

As infecções pelo vírus do SARS-CoV-2 podem ser sintomáticas ou assintomáticas. Nos casos sintomáticos variam desde formas de um simples resfriado até uma pneumonia severa, podendo levar o indivíduo ao óbito. As principais manifestações clínicas são: febre, tosse e falta de ar. A febre é definida como temperatura igual ou superior a 37,8°C. A febre, referida ou aferida, pode estar associada aos seguintes sintomas gerais: tosse seca, falta de ar, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, mialgia, artralgia, fadiga, diarreia, coriza ou nariz entupido (menos frequentes), bem como sinais de complicações como: confusão mental, pneumonia, síndrome respiratória aguda grave, falência renal, lesões cardíacas, falência de múltiplos órgãos, septicemia, coma e morte (BRASIL, 2020; WHO, 2020).

A maioria dos casos também teve contagens baixas de glóbulos brancos e parâmetros anormais de coagulação sanguínea. O espectro clínico da COVID-19 é muito amplo, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Ou seja, a doença pode evoluir para remissão dos sintomas ou agravar-se, exigindo constante reavaliação e observação para implementação de intervenções oportunas e prevenção de óbitos (BRASIL, 2020; WHO, 2020, GLOBAL SEPSIS ALLIANCE, 2020).

Na COVID-19, as informações mais confiáveis sobre a síndrome clínica vem de dados recentemente publicados em Wuhan, China publicados *no Journal of American Medical* (WU,2020). Assim, a partir do critério diretor do gênio epidêmico e com base nos conhecimentos da Matéria Médica Homeopática, pode-se selecionar o medicamento homeopático que cobre a totalidade dos sintomas da COVID-19 (quadro 1).

**Quadro 1 - Sintomas referentes à totalidade sintomática da COVID-19**

Totalidade dos sinais e sintomas	Sintomas em linguagem repertorial homeopática
Tosse seca	TOSSE_seca
Falta de ar	RESPIRACAO_dificil
Febre com respiração ansiosa	FEBRE_com_respiracao_ansiosa
Febre com fraqueza e exaustão	FEBRE_com_fraqueza, exaustão
Febre com estupor	FEBRE_estupor durante
Febre com dor nas costas	FEBRE_com_dor_costas
Febre com colapso	FEBRE_colapso
Estupor	ESTUPOR letargia
Fadiga	FADIGA debilidade cansaco
Pneumonia	INFLAMACAO_pulmao = pneumonia
Pneumonia com falta de ar	INFLAMACAO_pulmao_dispneia
Pneumonia em idosos	INFLAMACAO_pulmao_velhice
Septicemia	SEPTICEMIA
Colapso	COLAPSO
Dor nos músculos	DOR_musculos
Dor nas articulações	DOR_articulacoes
Dor de cabeça	DOR_cabeca = Cefaleia em geral
Dor de garganta	DOR_garganta
Diarreia	DIARREIA
Gosto amargo na boca	GOSTO_amargo
Perda do olfato	OLFATO_perda
Pouca urina	URINA_escassa

Fonte: WHO, 2020b; BRASIL, 2020b; DIAS; 2020

A repertorização homeopática destes sintomas revelou (dentre outros medicamentos): *Arsenicum album* e *Camphora officinalis*, com maiores coberturas e grande concordância com a Matéria Médica Homeopática.

Por esta razão e em concordância com a repertorização feita por Sankaran nos casos de pacientes do Iran da Dra Aditya Kasariyans (HPATHY MEDICAL PUBLISHERS, 2020a) e de estudos preliminares do Dr. Massimo Mangialavori, na Itália (HPATHY MEDICAL PUBLISHERS, 2020b), a indicação do comitê formado por membros da Associação Médica Homeopática de Santa Catarina (AMHSC) e da Fundação Homeopática Benoit Mure, foi:

- Uso preventivo inicial do medicamento *Camphora officinalis* 1M (HPATHY MEDICAL PUBLISHERS, 2020a), seguido do medicamento *Arsenicum album* 30CH (HPATHY MEDICAL PUBLISHERS, 2020c; LMHI,2020; ABFH,2020; AMHB,2020), após transcorridos 15 dias da aplicação da *Camphora officinalis*, caso haja necessidade, considerando a gravidade da evolução da epidemia no Brasil.

A Associação Médica Homeopática Brasileira (AMHB, 2020), publicou um recente estudo preliminar do gênio epidêmico, do **1º estágio da doença**, realizado com 27 pacientes com diagnóstico laboratorial positivo para Covid-19. Neste estudo foram realizadas 4 repertorizações. O medicamento *Arsenicum album* foi o mais representativo quando foram considerados:

- sintomas modalizados do gênio epidêmico
- sintomas relativos à febre e suas modalidades
- sintomas mais característicos do conjunto dos casos

Essas repertorizações, que consideram casos brasileiros, no **1º estágio da doença**, corroboram com a representatividade que esse medicamento (*Arsenicum album*) teve na repertorização apresentada neste protocolo.

*Arsenicum album* também está sendo indicado pelo governo da Índia como tratamento profilático (IHMA,2020)

Entretanto optamos pelo uso inicial da *Camphora officinalis*, pela sua capacidade de cobertura também na 3ª e mais crítica fase da doença, com capacidade de atuar no Sistema Nervoso Central Espinal, melhorando a astenia geral, o colapso e o coma. Além

de agir nos glóbulos brancos, melhorando a diapedese e conseqüente fagocitose, com destruição do vírus (HPATHY MEDICAL PUBLISHERS, 2020a) .

Ao *Arsenicum album* reservamos a 2ª fase da profilaxia, conforme indicações de profilaxia, neste protocolo (AMHB,2020; LMHI,2020; ABFH, 2020).

**Obs:** Salientamos que o tratamento homeopático deverá ser associado, de forma complementar, ao alopático, sem risco de qualquer interferência neste, mas sim, corroborando para uma melhora mais eficiente e rápida, considerando-se também os aspectos emocionais envolvidos. Quando possível, recomendamos repertorização individualizada dos sintomas do paciente por um médico homeopata, que deverá acompanhar a evolução do caso, ajustando e associando novos medicamentos, quando necessário, de acordo com os sintomas apresentados.

Os medicamentos homeopáticos acima citados pode contribuir para a imunidade do organismo frente a pandemia do COVID-19. Sugere-se a repertorização individualizada dos sintomas de cada paciente acometido, por um médico homeopata, que deverá acompanhar a evolução do caso, ajustando os medicamentos mais adequados a cada paciente.

**As prescrições devem seguir os seguintes critérios de indicação:**

**A - Indicações de terapia complementar com Homeopatia, na forma profilática:**

Profilaxia 1ª fase:

-Camphora officinalis 1M ----X/15 ml AA 5% -----5 gotas 2 vezes ao dia, durante 2 dias.

Recomendações: as gotas não devem ser pingadas diretamente na boca, mas diluídas em água.

Obs: no caso de aparecimento de sintomas, procurar auxílio médico imediato e seguir rigorosamente suas orientações.

Usar o medicamento *Camphora officinalis* 1M, 5 gotas a cada 6h, até melhora dos sintomas (vide orientações no adendo abaixo).

Não há relatos de eventos adversos.

Profilaxia 2ª fase:

Recomendamos a 2ª fase da profilaxia, que deverá ser aplicada após 15 dias transcorridos da aplicação da 1ª fase, de acordo com a necessidade, considerando a gravidade da evolução da epidemia no Brasil.

-Arsenicum album 30CH ----X/30 ml AA 10% -----5 gotas 1 vez ao dia, durante 3 dias.

Repetir o procedimento a cada 30 dias, enquanto durar a epidemia.

B - Nos casos de aparecimentos de sintomas: procurar atendimento médico urgente.

Usar:

-*Camphora officinalis* 1M ----- X/30 ml AA 5% ----- 5 gotas a cada 6 horas, até melhora do quadro.

Recomendações: as gotas não devem ser pingadas diretamente na boca, mas diluídas em água.

Não há relatos de eventos adversos.

C– Casos que demandarem internação em UTI:

Usar:

-*Camphora officinalis* 1M ----- X/30 ml AA 5% ----- aplicar 1 jato no pulso (ou outro local da pele de fácil acesso, após limpeza com álcool 70%) a cada 6 horas, até melhora do quadro, podendo ser associada ao tratamento alopático instituído e às demais medidas preconizadas.

D - Casos sem resposta à *Camphora officinalis*:

-Complexo complementar ao gênio epidêmico:

Arsenicum álbum

Bryonia alba

Phosphorus

Antimonium tartaricum

Carbo vegetabilis

Veratrum álbum

ãã -----X/100ml (vidro com spray)

AA 30%

Aplicar 1 jato no pulso (ou outro local da pele de fácil acesso, após limpeza com álcool 70%) a cada 6 horas, até melhora do quadro, quando deverá ser aplicado a cada 12h.

Não há relatos de eventos adversos.

Obs: O Complexo complementar ao gênio epidêmico NÃO ESTÁ INDICADO COMO PROFILAXIA, mas sim como auxiliar ao tratamento dos casos graves em UTI, que não responderam à *Camphora officinalis*. Os medicamentos que compõem esta formulação estão devidamente descritos nos documentos da LMHI (2020), AMHB (2020), ABFH (2020) e nos principais livros e matérias médicas clássicas da homeopatia (Demarque et al. 2009, Lathoud, J.A., 2004; Vijnovsky, B., 2012).

A manipulação e dispensação dos medicamentos homeopáticos deve seguir as normas da Vigilância Sanitária Estadual; não sendo permitido o aviamento de fórmulas homeopáticas compartilhadas (BRASIL, 2007). Recomenda-se a individualização dos frascos do medicamento homeopático, na dose unitária, por pessoa, de acordo com a Resolução RDC 67 de 2007, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dispõe sobre Boas



Práticas de Manipulação das Preparações Magistrais e Oficiais para uso humano (BRASIL, 2007).

## 2 - Orientação ao profissional da saúde quanto ao uso do medicamento

- A “Camphora” utilizada para via oral na homeopatia é derivada da planta *Cinnamomum camphora* e que trata de um medicamento homeopático, produzido, dinamizado e de acordo com a Farmacopeia brasileira homeopática, 3 edição, 2011. Esse medicamento homeopático é completamente diferente em relação ao uso de cristais de cânfora, ou ainda naftalina, que não conferem ação protetora à COVID-19. O que consta na literatura técnica homeopática (originada Índia) se refere ao medicamento homeopático *Camphora officinalis*. Os cristais de cânfora e naftalina não devem ser administrados por via oral, nem empregados preventiva ou terapêuticamente contra COVID-19. Os profissionais da saúde, se questionados, ou na hora da dispensação de produtos à base de cânfora devem proceder à orientação dos usuários à respeito.

- Este medicamento homeopático não é uma vacina.

- Evitar encostar o conta-gotas na boca;

- Manter o medicamento homeopático em temperatura ambiente, não refrigerar, não deixar o frasco aberto por muito tempo.

- Qualquer pessoa pode fazer uso do medicamento homeopático, mesmo que estejam com sintomas respiratórios, febre ou quaisquer outras doenças ou comorbidades;

- O medicamento homeopático vai contribuir para a imunidade do organismo frente a pandemia do COVID-19.

**ANEXO 1 - REPERTORIZAÇÃO - TOTALIDADE SINTOMÁTICA COVID-19**  
**REPERTÓRIO HOMEOPÁTICO ESSENCIAL (HOMEOPRO) - ALDO FARIAS DIAS.**

- 
- 1-TOSSE\_seca (dry cough - without expectorati- 323r
  - 2-RESPIRACAO\_dificil (difficult, short) - 376r
  - 3-FEBRE\_com\_respiracao\_ansiosa (anxious breat- 25r
  - 4-FEBRE\_com\_fraqueza, exaustao (exhaustion, w- 48r
  - 5-FEBRE\_estupor durante - 37r
  - 6-FEBRE\_com\_dor\_costas - 39r
  - 7-FEBRE\_colapso (collapse with fever) - 9r
  - 8-ESTUPOR letargia stupor, lethargia, sopor - 166r
  - 9-FADIGA debilidade cansaco (weariness, fatig- 245r
  - 10-INFLAMACAO\_pulmao = pneumonia (lungs) - 158r
  - 11-INFLAMACAO\_pulmao\_dispneia (respiration dif- 8r
  - 12-INFLAMACAO\_pulmao\_velhice (pneumonia in old- 27r
  - 13-SEPTICEMIA (septicemia, blood poisoning = s- 115r
  - 14-COLAPSO (collapse) - 115r
  - 15-DOR\_musculos (of muscles) - 107r
  - 16-DOR\_articulacoes (pain joints) - 260r
  - 17-DOR\_cabeca = Cefaleia em geral (head pain =- 582r
  - 18-DOR\_garganta (throat pain - general) - 334r
  - 19-DIARREIA (diarrhea) - 360r
  - 20-GOSTO\_amargo (taste bitter) - 226r
  - 21-OLFATO\_perda (smell wanting) - 106r
  - 22-URINA\_escassa (urine scanty oliguria, anuri- 254r

-----

Sintomas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 St/Pts

-----

phos 4 3 3 4 2 1 - 4 3 4 3 1 2 2 2 2 4 2 4 2 3 3 21/058

ars 3 4 1 4 2 3 2 4 1 4 - 1 4 3 1 2 3 1 4 4 2 3 21/056

lyc 3 4 - 4 2 3 - 2 3 4 3 1 1 1 1 2 3 2 4 4 2 4 20/053

verat 1 3 - 4 3 1 2 2 3 4 - 1 2 4 2 1 3 1 4 2 1 4 20/048

bell 442224-424-31-12432233 19/052  
camph 13112123111--4-2111112 19/030  
puls 333343-343--2-13414434 18/055  
bry 4443-1-224-32-23413423 18/051  
nux-v 43-442-332-21-23414414 18/051  
rhus-t 231434-233--2-23334223 18/049  
arn 342-34-332--3123312413 18/047  
merc 34-2-1-133-41112324433 18/045  
calc 32-312-342--1122424231 18/042  
sulph 44-4-3-334-221-2424423 17/051  
acon 444--2-214-421213234-3 17/046  
chin 33-3-31223--13224144-3 17/044  
nat-m 34-324-332--1-11423331 17/043  
lach 441-----232-14212433312 17/042  
apis 133332-312--21-23232-4 17/040  
ph-ac 33-331-432--11323141-2 17/040  
ant-t 13---1-33442-222113223 17/039  
ip 4442-1--33-221-1113222 17/038  
kali-c 3411-1-243-21--2322213 17/037  
cham 421-31-212-21--2214422 17/036  
sep 24-423--33--11-2323233 16/041  
carb-v 14---11323-244-13133-3 16/039  
hyos 41--4--322-212-1313124 16/036  
ign 4214-2-221-----11322221 16/032  
laur 12-13-2-22--12-1312114 16/029  
op 23--2--312-1111-112124 16/028  
stram 121-1--322--111-211213 16/025

## Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.ANVISA. Registro do medicamento dinamizado composto PRODEN. Disponível em <https://www.smerp.com.br/anvisa/?ac=prodDetail&anvisald=102660168> . Acesso em 30/03/2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS HOMEOPATAS (ABFH). Considerando as orientações da (ABFH) quanto às **Opções de tratamento de doenças infecciosas com homeopatia**. 02/04/2020. Documento disponível como comunicado interno aos associados da ABFH.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS HOMEOPATAS. Manual de Normas Técnicas para Farmácia Homeopática; 5a. ed. São Paulo,2019.

ASSOCIAÇÃO MÉDICA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA (AMHB). **Estudo Preliminar de sintomas e medicamentos prevalentes do “gênio epidêmico” da pandemia de COVID-19 no Brasil**. Comitê Especial de Pesquisa COVID-19 da AMHB. 03/04/2020. Documento disponível como comunicado interno aos associados da AMHB. Disponível em : <https://amhb.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Estudo-Preliminar-do-Ge%CC%82nio-Epide%CC%82mico-capa-e-timbre-AMHB.pdf> . Acesso em 03/04/2020 as 14:00 h

ASSOCIAÇÃO MÉDICA HOMEOPÁTICA DE SANTA CATARINA ( AMHSC). **Estudo Preliminar para utilização do “gênio epidêmico” da pandemia de COVID-19 em Santa Catarina**. Comitê Especial de Pesquisa COVID-19 da AMHB. 29/03/2020. Documento disponível como comunicado interno aos associados da AMHSC.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO (ANAMT). **Ao menos 12% dos 28,5 mil infectados por coronavírus na Espanha são da saúde**. Disponível em <https://www.anamt.org.br/portal/2020/03/23/ao-menos-12-dos-285-mil-infectados-por-coronavirus-na-espanha-sao-da-saude> Acesso em 03/04/2020 as 18:00h

BRACHO , et al. Large-scale application of highly-diluted bactéria for Leptospirosis epidemic control.[Homeopathy](#). 2010 Jul;99(3):156-66. doi:

10.1016/j.homp.2010.05.009. Disponível em

:<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/20674839> Acesso em 030/03/2020 as 20:00h

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 67 de 8 de outubro de 2007**. Aprovar o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias e seus Anexos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 09 out. 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Novo Coronavírus, causa, sintomas, tratamento e prevenção. 2020. Disponível em <https://www.saude.gov.br/o-ministro/746-saude-de-a-a-z/46490-novo-coronavirus-o-que-e-causas-sintomas-tratamento-e-prevencao-3>.

Acesso em 02/04/2020 as 15h.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Portaria nº 971/GM, de 03/05/2006**– Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Ciência e Tecnologia. Coordenação de Evidências e Informações Estratégicas para Gestão em Saúde. **Revisão Sistemática Rápida sobre alternativas terapêuticas para coronavírus humano**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). **Resolução nº 576/13, de 22 de maio de 2013**. Dispõe sobre a Responsabilidade Técnica em Farmácia Homeopática. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 186.03 jul. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). **Resolução nº 601/14, 26 de setembro de 2014** – Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no âmbito da homeopatia e da outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 197. 13 out.2014.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). **Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013** - Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.

Disponível em

[http://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o586\\_13.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o586_13.pdf).

Acesso em 31/10/2013

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). **Resolução nº 586, de 29 de agosto 2013**, Regulamenta a prescrição farmacêutica e dá outras providências. Brasília, 2013b.

Disponível em: [www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/586.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/586.pdf). Acesso em: 02 jul. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). **Resolução nº 1000/80, de 4 de junho de 1980**

-Reconhece a Homeopatia como especialidade médica. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, Parte II.21 jul. 1980.

DEMARQUE ET AL. Farmacologia & Matéria Médica Homeopática. São Paulo: Editora Organon, 2009. Esta matéria

DIAS, A.F. GEHSH. **Repertório Homeopático Essencial – Editora Cultura Médica , versão 2012**. Disponível em [https://gehsh.weebly.com/uploads/2/8/9/4/2894962/repertrio\\_-\\_gehsh\\_-\\_2012.pdf](https://gehsh.weebly.com/uploads/2/8/9/4/2894962/repertrio_-_gehsh_-_2012.pdf) . Acesso em: 30//04/2020 as 14 :00h

EIZAYAGA FX. **Tratamiento Homeopatico de las Enfermedades Agudas y Su Prevension. Homeopatia**.1985.Buenos Aires.

FARMACOPÉIA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA. 3ª ed. 2011. Disponível em:

[www.anvisa.gov.br/farmacopeiabrasileira/conteudo/3a\\_edicao.pdf](http://www.anvisa.gov.br/farmacopeiabrasileira/conteudo/3a_edicao.pdf). Acesso em 30/03/2020 as 14 :ooh

GLOBAL SEPSIS ALLIANCE. 2020. Disponível em : <https://www.global-sepsis-alliance.org/news/2020/3/4/can-covid-19-cause-sepsis-explaining-the-relationship-between-the-coronavirus-disease-and-sepsis-cvd-novel-corona>Acesso em 03/04/2020 .

GOLDEN I. **Homoeoprophylaxis: A Fifteen Year Clinical Study**. Isaac Golden Publications, Gisborne, Australia. 2005. Page 40.

GOLDEN I. **The Complete Practitioner’s Manual of Homoeoprophylaxis**. Isaac Golden Publications, Gisborne, Australia. 2012. Page 66.

HAHNEMANN S. **Cause and prevention of the asiatic cholera**. In: Dudgeon RE. The lesser writings of Samuel Hahnemann. New Delhi: B. Jain Publishers; 1995 (Reprint edition). p. 753-756.

HAHNEMANN S. Escritos Menores. Ed. Organon, São Paulo, 2006.

HAHNEMANN. S. **Organon da Arte de Curar**. Exposição da doutrina homeopatia ou Organon da Arte de Curar. 6a . ed. Grupo Benoit Mure. São Paulo.

HPATHY MEDICAL PUBLISHERS. Hpathy.com.; 2001. Projeto comunitário onde mais de 1500 médicos veterinários e outros cientistas contribuem com artigos e estudos de casos. Disponível em : <https://hpathy.com/homeopathy-papers/homeopathy-for-coronavirus-covid-19-infection/>Acesso 30/03/2020 as 20:00h

HPATHY MEDICAL PUBLISHERS. Hpathy.com.; 2001. Projeto comunitário onde mais de 1500 médicos veterinários e outros cientistas contribuem com artigos e estudos de casos. Disponível em: <https://hpathy.com/homeopathy-papers/three-remedies-i-have-used-for-covid-2019/>Acesso 30/03/2020 as 19:00h

HPATHY MEDICAL PUBLISHERS. Hpathy.com.; 2001. Projeto comunitário onde mais de 1500 médicos veterinários e outros cientistas contribuem com artigos e estudos de casos. Disponível em: <https://hpathy.com/homeopathy-papers/three-remedies-i-have-used-for-covid-2019/>Acesso 30/03/2020 as 23:00h

INDIAN HOMEOPATHIC MEDICAL ASSOCIATION. IHMA. Disponível em : <https://www.homeopathy360.com/wp-content/uploads/COVID-19-Homoeopathic-Treatment-Guidelines-IHMA.pdf>Acesso em 24/03/2020 as 18:00h

KENT, J.T. **Filosofia Homeopática**, ROBE Editorial, 2002.

LATHOUD, J.A. Estudos de Matéria Médica Homeopática.Ed. Organon. 2004.

LIGA MEDICORUM HOMOEOPATHICA INTERNATIONALIS (LHMI). **Comunicado do Comitê Executivo da LHMI a respeito da Epidemia do Coronavírus**. Disponível em <http://www.lmhi.org/Home/Corona> . Acesso em 30/03/2020 as 16:00 h.

MARINO R. **Contribuição ao Estudo das Epidemias**. São José do Rio Preto. Dissertação [Mestrado em Ciências da Saúde] - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, 2006.

MARINO R.**Homeopathy and Collective Health: The Case of Dengue Epidemics**. Int J High Dilution Res 2008; 7(25):179-185.

MINISTRY OF AYUSH. Guidelines for Homoeopathic Practitioners for clinical management of Dengue Fever. 2015 Disponível em : [http://ayush.gov.in/sites/default/files/CCRH\\_0.pdf](http://ayush.gov.in/sites/default/files/CCRH_0.pdf) . Acesso em: 30/04/2020 as 16 :00h

NATIONAL CENTER FOR HOMEOPATHY. Homeoprophylaxis: Human Records, Studies and Trials. October 27, 2014. Disponível em: <https://www.homeopathycenter.org/news/homeoprophylaxis-humanrecords-studies-and-trials> Acesso em 31/03/2020

NUNES LAS - **Homeopathy and dengue: Macaé, Rio de Janeiro, Brazil, 2007-2012** Rev Homeopatia 2016;79(1/2):1-16.

NUNES, L.A.S. - **Contribution of homeopathy to the control of an outbreak of dengue in Macaé, Rio de Janeiro.** Int J High Dilution Res. 7(25):186- 92. 2008.

SANTA CATARINA. Governo do Estado de Santa Catarina. **Lei nº 17.916 de 28 de janeiro de 2020**– Altera a Lei 16.473, de 2014, que dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias e adota outras providências. Diário Oficial de Santa Catarina, 29/01/2020, p. 21.191.

SANTOS CP, BRINA NT, MAGALHÃES IL, SOARES AS. - Report on the use of homeopathic medication in the prophylaxis of dengue in Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil in 2010. Rev Homeopatia 2012;75(3/4):1-12.

TEIXEIRA, MZ. **Homeopatia nas doenças epidêmicas: conceitos, evidências e propostas.** Revista de Homeopatia v 73 p 36-56 2010 acesso Associação Paulista de Homeopatia. Disponível em: <http://revista.aph.org.br/index.php/aph/article/view/36/68> . Acesso em 30/03/2020.

TEIXEIRA, MZ. **Similia similibus curentur: o princípio de cura homeopático fundamentado na farmacologia moderna.** Rev Med (São Paulo). 2013 jul.-set.,92(3):183-203.

VIJNOVSKY, B. Tratado de Matéria Médica Homeopática. Ed. Organon 2012.

World Health Organization. **Q&A on coronaviruses (COVID-19).** March 2020. Disponível em <https://www.who.int/news-room/q-a-detail/q-a-coronaviruses#:~:text=symptoms>. Acesso em 03/04/2020 as 16h.



World Health Organization. **WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19-11**. March 2020. Disponível em:  
<https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---20-march-2020>. Acesso em 02/04/2020 as 15h.

WU et al. Characteristics of and Important Lessons From the Coronavirus Disease 2019 (COVID-19) Outbreak in China. **JAMA**, Published online February 24, 2020.  
doi:10.1001/jama.2020.2648.